



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº 1006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA REITORIA E CAMPUS PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público o presente Edital para convocar os(as) seguinte candidatos(as) para aceite e apresentação de documentos originais para o encargo de bolsistas para atuarem nos Cursos FIC de **Aquicultor**, **Operador de Beneficiamento de Pescado** e de **Agente de Desenvolvimento Cooperativista**, do Programa Aquicultura:

**CONVOCADOS PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS**

***Campus Téofilo Otoni***

Encargo	Convocado
Supervisor de Curso	Geraldo Lopes Júnior

***Campus Téofilo Otoni - Capelinha***

Encargo	Convocado
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	Marcela Fernanda Sampaio

***Campus Téofilo Otoni - Itaipé***

Encargo	Convocado
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	Maria da Penha Soares de Oliveira

***Presencial - PROEXC***

Encargo	Convocado
Supervisor de Curso	Acácia Cruz Santos
Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	Rodrigo Martins

## 1. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

1.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura nos encargos de Supervisor de curso, Orientador e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

1.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, **até 08 de novembro (sexta-feira)**, via e-mail **selecao.fadetec@gmail.com**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital e para qual função foi convocado.: **Edital Nº 937/2024.Ex.: Encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas ou Supervisor de Curso.**

1.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

1.5.1. Documento de Identificação oficial com foto;

1.5.2. CPF;

1.5.3. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;

1.5.4. Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;

1.5.5. Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme os Quadros 4, 5, 6, e 7;

1.5.6. Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 937/2024 de 02 de outubro de 2024;

1.5.7. Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 937/2024 de 02 de outubro de 2024;

1.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item 2.5 deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

1.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 937/2024 de 02 de outubro de 2024.

1.8. A apresentação dos documentos originais pelos(as) convocados(as) deverá ser realizada nos locais e horários abaixo:

1.9.

Dia, horário e locais para apresentação de documentos

Dia	Horário	Local
08/11/2024 (sexta-feira)	08:00 às 17:00	<p style="text-align: center;"><b>Itaipé:</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Rua Professora Francisca Matos, 11 - Centro - Itaipé-MG</p> <p style="text-align: center;"><b>Capelinha:</b> Polo UAB Capelinha: Rua Jacinto José Ribeiro, 955 - Centro - Capelinha-MG Referência: Antiga rua das flores,(Prédio Manuel Luiz Pêgo)</p> <p style="text-align: center;"><b>Reitoria (Pro-reitoria de Extensão e Cultura):</b> R. Prof. Monteiro Fonseca, 216 - Vila Brasília - Montes Claros-MG</p> <p style="text-align: center;"><b>Campus Teófilo Otoni (Coordenadoria de Gestão de Pessoas):</b> R. Mocambi, 295 - Viriato - Teófilo Otoni - MG</p>

assinado eletronicamente

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 06/11/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2049499** e o código CRC **A4042A62**.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO BOLSISTA**

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o servidor  
\_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do  
cargo de \_\_\_\_\_, lotado no(a)  
\_\_\_\_\_, possui disponibilidade para exercer atividades como  
BOLSISTA no âmbito do Programa Qualifica Mais, e que as atividades a serem desempenhadas por este  
servidor são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e  
não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFNMG,  
conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Responsável/Chefe Imediato

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, não receber bolsa que tenha como referência o Regulamento de Concessão de Bolsas de Pesquisa, de Pós-graduação, de Extensão, de Desenvolvimento, de Inovação e de Intercâmbio, no âmbito do IFNMG.

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Servidor

---

Referência: Processo nº 23414.003446/2024-13

SEI nº 2049499